





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FORMIGA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: CAROLINA LOBATO GOES DE ARAUJO BARROSO



Criada pela Lei nº 7.471, de 30-4-1986 Data da instalação: 16-12-1986 Data de implantação do PJe: 21-5-2015

Jurisdição: Formiga, Aguanil, Arcos, Bambuí, Campo Belo, Candeias, Córrego Fundo, Cristais, Iguatama, Medeiros, Pains, Pimenta, Santana do Jacaré e Tapiraí.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-7-2024, p. 230.







ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 27-7-2023

Às 8h20min do dia vinte e sete de agosto de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Formiga, situada na Avenida 1º de Maio, 283, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Carolina Lobato Goes de Araujo Barroso; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Rodrigo Figueiredo Moretzsohn; os servidores Auta Vieira Arantes, Luciana de Castro Albergaria Salazar, Luciana Gonçalves, Margarete Dantas Silva Vilela, Maysa Lima Belo e Teresinha Lopes Soares; a estagiária Geovana Samara Santos. Participou de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, o servidor Rafael Spano Lamberti.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 593 processos, distribuídos neste ano até o dia 18-8-2024, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu até o dia 18-8-2024, 28 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2024, 16 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 282 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 110 processos foram remetidos neste ano até o dia 18-8-2024.
- 1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 22 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 80 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 245 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 48 pendentes de cumprimento, no prazo.







1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 9 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2024 até 18-8-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	58
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	181
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	II.

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:







Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 342 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 299 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 43 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 18/08/2024

No ano anterior, até dia 18/08/2023 - havia 415 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 360 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 55 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 18-8)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	11	10
02-FEVEREIRO	14	15
03-MARÇO	27	11
04-ABRIL	17	12
05-MAIO	28	14







06-JUNHO	11	21
07-JULHO	31	18
08-AGOSTO	97	12
09-SETEMBRO	37	
10-OUTUBRO	20	
11-NOVEMBRO	11	
12-DEZEMBRO	13	
Totais	317	113

Alvarás expedidos:

	2023			2024		24	
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	33		25		21	14	1
02-FEVEREIRO	23		9		26	22	10
03-MARÇO	31		19		61	45	21
04-ABRIL	38		32		89	59	15
05-MAIO	46		38		43	30	9
06-JUNHO	37		26		76	62	10
07-JULHO	51		32		108	97	3
08-AGOSTO	61		42	3	27	32	1
09-SETEMBRO	51	5	43	10			
10-OUTUBRO	38	2	13				







11-NOVEMBRO	31		16				
12-DEZEMBRO	50		43	2			
Totais	490	7	338	15	451	361	70

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 18-8-2024, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	9
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	11

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-8-2024 havia 10 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- b) procedimento sumaríssimo: 2 processos;
- c) inicial por videoconferência: 2 processos;
- d) procedimento ordinário: 1 processos;
- e) instrução por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010240/24, 0010593/24, 0010601/24, 0010599/24, 0010600/24, 0010766/23, 0010619/23, 0010378/24.







RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010698/23, 0010292/24, 0010589/24, 0010555/24, 0010567/24, 0010554/24, 0010774/24, 0010536/24, 0010533/24, 0010361/24, 0058100/08, 0023500/09, 0054100/08, 0010410/23, 0010175/24, 0010495/22, 0010459/24, 0010667/20, 0010024/24, 0010256/24, 0010442/24, 0010211/24, 0010116/24, 0010130/24, 0010154/24, 0010025/24, 0010428/24, 0010339/24, 0010435/24, 0010002/24, 0010090/24, 0010357/24, 0010069/24, 0010556/24, 0010476/24, 0010569/23, 0010051/24, 0010435/23, 0010082/24, 001077/24, 0010332/24, 0010466/24, 0010558/24, 0010321/23, 0010626/23, 0010215/22, 0010185/21, 0010770/23, 0010371/23, 0010802/17, 0010470/20, 0010712/18, 0011982/15, 0010070/23, 0010127/15, 0010857/17, 0010352/21, 0010486/22, 0010305/24, 0010382/24, 0010526/24, 0010489/24, 0010463/24, 0010482/24, 0010171/24, 0010314/24, 0010528/24, 0010192/24, 0010416/23, 0010619/23, 0010156/24, 0010392/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010689/23: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 02ab5c9 (mais de 30 dias).

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010375-42.2021.5.03.0058	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010495-80.2024.5.03.0058	Ação Civil Pública	Aguardando audiência







	0010531-93.2022.5.03.0058	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010848-04.2016.5.03.0058	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001253-54.2011.5.03.0058	Ação Civil Pública	Assinar despacho
	0002001-86.2011.5.03.0058	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010416-09.2021.5.03.0058	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Liquidação	0010063-03.2020.5.03.0058	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010420-80.2020.5.03.0058	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS — De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).







3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

TTUZU	os medios da padia/dias comidos			
	2022	2023	2024	
Procedimento sumaríssimo/ordinário	28	31	32	
Instrução processo físico	-	3	-	
Instrução processo eletrônico	134	94	109	

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024	
Procedimento sumaríssimo	13	11	10/09/2024 – 12 dias	
Procedimento Ordinário	20	20	10/09/2024 – 12 dias	
Instrução	53	74	25/10/2024 – 45 dias	

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 27-8, com 151 de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	33	0,2
Julgados procedentes em parte	118	0,7
Julgados improcedentes	51	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	204	1,3
Extintos sem resolução de mérito	22	0,1
Arquivamento	33	0,2
Desistência	32	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,06







Total sem resolução de mérito	96	0,6
Decisões de conhecimento	300	1,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	56	0,3
Conciliações	274	1,8
Decisões de incidentes na liquidação/execução	28	0,1
Total	667	4,4

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	12	0,05
Julgados procedentes em parte	146	0,6
Julgados improcedentes	54	0,2
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	219	0,9
Extintos sem resolução de mérito	16	0,07







Arquivamento	44	0,1
Desistência	34	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	1	0,004
Total sem resolução de mérito	95	0,4
Decisões de conhecimento	314	1,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	81	0,3
Conciliações	344	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	53	0,2
Total	792	3,4

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.







Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada encontra-se em teletrabalho autorizado pelo Tribunal, mas comparece na unidade dois dias por mês para realizar audiências presenciais.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2024, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	40	1,7
Conciliação em execução	11	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,08
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	64	2,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	45	1,9
Una/Una (rito sumaríssimo)	47	2,0
Total	207	9







TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 18-8)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	41	50
02-FEVEREIRO	67	137
03-MARÇO	137	122
04-ABRIL	102	153
05-MAIO	130	157
06-JUNHO	109	145
07-JULHO	112	207
08-AGOSTO	127	83
09-SETEMBRO	107	
10-OUTUBRO	118	
11-NOVEMBRO	79	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	1186	1054

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Conhec	cimento	Exec	ução	Liqui	dação
2023	2024	2023	2024	2023	2024







01-JANEIRO	10	17	2			
02-FEVEREIRO	22	46	1	3	2	2
03-MARÇO	45	36	2		7	2
04-ABRIL	27	48	4	5	2	3
05-MAIO	36	53	6	2	3	1
06-JUNHO	41	35	2	2	2	
07-JULHO	43	44	3	2	6	2
08-AGOSTO	48	18	2	1	3	
09-SETEMBRO	29		2		3	
10-OUTUBRO	30		8		2	
11-NOVEMBRO	24		3		6	
12-DEZEMBRO	15				1	
Totais	370	297	35	15	37	10

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	13	27
02-FEVEREIRO	32	84
03-MARÇO	72	77
04-ABRIL	45	85
05-MAIO	64	93







06-JUNHO	66	72
07-JULHO	77	85
08-AGOSTO	73	51
09-SETEMBRO	49	
10-OUTUBRO	66	
11-NOVEMBRO	57	
12-DEZEMBRO	44	
Totais	658	574

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	321	439
02-FEVEREIRO	565	605
03-MARÇO	686	729
04-ABRIL	567	910
05-MAIO	728	891
06-JUNHO	636	766
07-JULHO	768	902
08-AGOSTO	713	389
09-SETEMBRO	616	
10-OUTUBRO	726	
11-NOVEMBRO	568	
12-DEZEMBRO	401	







T	7205	5(2)
Totais	1295	3031

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Movimentação Anual de Processos				
	2022	2023	2024 até 18-8	
Processos recebidos	589	766	593	
Média por dia útil	2,6	3,3	3,9	
Processos remanescentes do ano anterior	203	147	293	
Sentenças anuladas	4	3	8	
Total de processos para solução	796	916	894	
Processos solucionados	643	658	574	
Processos conciliados	347	344	274	
Produtividade	80,77%	71,83%	64,20%	

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 30% em relação ao número de processos recebidos no ano 2023. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 8,9%.







5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 18-8-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	4
2022	2	2
2023	26	1
2024 – ano de referência	238	
TOTAL	267	0,13

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0







Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	344

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	149

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	221

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento conclusos com o	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0







aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência
------------------------------------	--

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	553	108

I05 — Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	159	120

I06 — Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

Quantidade de	Prazo médio
processos	(em dias
	corridos)







Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	1.245	1.245
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	281	281

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	274
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	574

I08 — Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	574
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)







Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	88
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	85

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 — Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Control of the Contro	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	344
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	526

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	78

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados conhecime		fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	
Baixados execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	78
Servidores	em at	ividade		Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8







I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	221
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	8

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara d	o Trabalho	Formiga - 01a Vara			
Indicadores referência	/ Período de	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1° trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2° trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3° trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,03	0,50	0,24	
	I02 - Pendentes	702	757	786	
Indicadores	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	101,12	100,85	104,80	







	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	534,50	459,60	400,49
	I06 - Taxa de conciliação (%)	59,34	60,90	59,16
	I07 - Taxa de solução (%)	85,32	89,11	93,81
	I12 - Taxa de extinção (%)	90,55	87,17	102,22
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,50	30,08	29,98
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	43,54	41,42	42,05
	I10 - Produtividade por servidor	144,89	153,56	155,89
	III - Pendentes por servidor	78,00	84,11	87,33
	Acervo	0,11	0,21	0,18
	Celeridade	0,32	0,32	0,35
Meso	Produtividade	0,43	0,41	0,37
	Congestionament o processual	0,39	0,42	0,44
	Força de trabalho	0,48	0,50	0,50
Macro	IGEST	0,3459	0,3725	0,3682







Posição IGEST	27	32	35	
Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

6. ARRECADAÇÃO - Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.513.604,11	R\$402.001,87	R\$23.380.127,31

- **7. PORTARIAS** De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria nº 1/2008, que dispõe sobre atos ordinatórios.
- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

Pie

Escaninho de petições não apreciadas 56, mais antiga 23-8-24

Prazo vencido 23, desde 27-8-24

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para <u>fins de conferência e acompanhamento</u> na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:







https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEvYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZ Dk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYvLWUyMjevZGNlZjZhYiJ9

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,51% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era " identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,92% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação — Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 130,33% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: **Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era "Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 27,16% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 27,31%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.







12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis emhttps://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,







disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Oficio Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos







processos", conforme Oficio Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Oficios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 — Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,







exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h20min do dia vinte e sete de agosto de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 230, divulgação no DJe 11-7-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da







Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes,

Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Carolina Lobato Goes de Araujo Barroso Juíza do Trabalho Titular da Vara

> Rodrigo Figueiredo Moretzsohn Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria